

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A reforma e/ou troca do piso na unidade de saúde se faz necessária, pois o piso é antigo, com várias partes quebradas descoladas, muitas delas já feitas substituições, por isso na unidade encontra-se vários tipos de piso. Algumas partes já trocadas ou apenas fechadas com cimento bruto onde torna inviável uma boa desinfecção do local. Já com o piso vinílico além de ter uma padronização do local, conseqüentemente também já está prevista uma melhora considerável na limpeza e desinfecção do local.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São macro requisitos desta contratação:

3.1.1. A execução da obra conforme os projetos e cadernos técnicos que compõe o instrumento convocatório;

3.1.2. A mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pre-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades componentes da contratação foram estimadas levando-se em conta o tamanho do Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
01	Fornecimento, montagem e instalação de Piso Vinílico 5mm.	Material e Serviço	Metros	506,52 m <sup>2</sup>	R\$ 101.233,09
02	Fornecimento, montagem e instalação de Rodapé.	Material e Serviço	Metros	532,04 m <sup>2</sup>	R\$ 14.902,44
				Total	R\$ 116.135,53

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, utilizou-se a

metodologia estabelecida pelo Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013, conforme disposto no artigo 3º:

Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação é de R\$ 116.135,53 (cento e dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), se deu a partir da pesquisa de preços realizada ao site painel de preços, está anexada junto ao documento de formalização de demanda.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A reforma e ou troca de piso na unidade de saúde se faz necessária, pois no dia de hoje o piso é antigo, com várias partes quebradas descoladas, muitas delas já feitas substituições, por isso na unidade encontra-se vários tipos de piso. Algumas partes já trocadas ou apenas fechadas com cimento bruto onde torna inviável uma boa desinfecção do local. Já com o piso vinílico além de ter uma padronização do local, conseqüentemente também já está prevista uma melhora considerável na limpeza e desinfecção do local.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com

vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O piso vinílico é a melhor alternativa em custo e benefício, pode ser colocado por cima do piso já existente, e de fácil limpeza, que não absorve sujeira e líquidos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: A contratação afigura-se como necessária para o bom funcionamento das atividades na área da saúde.

Erval Velho/SC, 16 de fevereiro de 2024

Francine Assmann  
Técnico em Atividades Administrativas

Jaciara Calai  
Agente Administrativo

Assinado eletronicamente por:

\* JACIARA CALAI (\*\*\*.997.259-\*\*) )

em 05/03/2024 09:43:32 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* FRANCINE ASSMANN TROMBETTA (\*\*\*.033.479-\*\*) )

em 05/03/2024 09:53:46 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/00031009-2b20-45ee-ad8b-a812ce85f1c6>

